



PORTARIA N.º 20.192, DE 02/05/2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM AS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO, BEM COMO A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º E 8º DA LEI FEDERAL N.º 14.133, de 01/04/2021 E DA LEI MUNICIPAL N.º 4.606, de 22/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para Comporem as Comissões responsáveis pelas modalidades de Licitação constantes no artigo 28 e nos procedimentos auxiliares descritos nos incisos de I a IV, do artigo 78, ambos da Lei Federal 14.133/2021, bem como a Comissão de Registro Cadastral, para atuar no procedimento auxiliar descrito no inciso V do artigo 78 e no registro de sanções aplicadas descrito no art. 161, ambos do mesmo diploma legal, junto a Secretaria de Suprimentos – SEMSU, conforme segue:

I – Comissão para a Modalidade de Licitação: Pregão com ou sem Registro de Preços, bem como os procedimentos de Dispensa Eletrônica.

a) Comissão 01:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Gilvan Ribeiro Souza	31.073	Efetivo	Agente de Contratação
Adrian Carlos Raimundo	27.366	Efetivo	Equipe de Apoio
Andressa Miranda Barros	22.079	Efetivo	Equipe de Apoio
Cinthia Pavesi Lopes	33.817	Comissionado	Equipe de Apoio

b) Comissão 02:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Jane Maura Del Caro Calil	1.018	Efetivo	Agente de Contratação
Gleide Jean de Souza F.Loureiro	21.850	Efetivo	Equipe de Apoio
Marta Aparecida R.B. Ferreira	2.831	Efetivo	Equipe de Apoio
Marlileida Garcia Duarte	34.531	Comissionado	Equipe de Apoio
Tarcisio Vaz Ricato	27.987	Efetivo	Equipe de Apoio

c) Comissão 03:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Carolina Araújo Modenesi	38.027	Efetivo/Cessão	Agente de Contratação
Tatiane de Souza Ramos	31.228	Efetivo	Equipe de Apoio

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





José Carlos Ribeiro Pereira	2.773	Efetivo	Equipe de Apoio
José Genivaldo de Sousa	37.866	Comissionado	Equipe de Apoio

II – Comissão para as modalidades de Licitação: Concorrência com ou sem Registro de Preços, concurso e diálogo competitivo, bem como dos procedimentos auxiliares das Licitações: credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse.

a) Comissão Única:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Danielle Teixeira Pedrini	36.940	Comissionado	Agente de Contratação
Fernando Antonio F.Teixeira	35.413	Comissionado	Equipe de Apoio
Erlon Coutinho Pereira	33.733	Comissionado	Equipe de Apoio
Patrícia Souza N. Galavotti	3.580	Efetivo	Equipe de Apoio
Angela Maria Cunha Peluchi	31.244	Efetivo	Equipe de Apoio
Robson Cler Rodrigues	33.647	Comissionado	Equipe de Apoio
Romildo Broetto	37.815	Comissionado	Equipe de Apoio

III – Comissão de Registro Cadastral para o procedimento auxiliar de Cadastro e Controle e registro de Sanções aplicadas.

a) Comissão Única:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Robson Guimarães Neres	2.778	Efetivo	Presidente
Jandira Rosa Scopel	2.852	Efetivo	Membro
Amanda Lopes Ruy	34.013	Comissionado	Membro
Claudinei Coutinho Bof	2.818	Efetivo	Membro
Claydson Pimentel Rodrigues	26.441	Efetivo	Membro
Antônio Carlos Cunha Teixeira	35.448	Comissionado	Membro

§ 1º No caso de ausências ou impedimentos dos Agentes de Contratação e Presidente designados, poderá haver substituição pelos membros de cada Comissão, a ser definido através de Portaria, pelo Secretário de Suprimentos – SEMSU, no momento da emissão do Edital ou da realização do Pregão.

§ 2º Nos meses em que houver substituição, será devida ao membro substituto somente o valor da gratificação de maior valor, não havendo acumulação de valores.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados, para Comporem as Comissões responsáveis pelas modalidades de Licitação constantes no artigo 28 e nos procedimentos auxiliares descritos nos incisos de I a IV, do artigo 78, ambos da Lei Federal 14.133/2021, junto a Secretaria de Saúde – SEMSA, conforme segue:





I – Comissão para a Modalidade de Licitação: Pregão com ou sem Registro de Preços, bem como os procedimentos de Dispensa Eletrônica.

a) Comissão 01:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Thaís Trivilin De Paula	36.962	Comissionado	Agente de Contratação
Ana Maria Sibien Musso	33.401	Efetivo	Equipe de Apoio
Drielly Martins Santos Fernandez	34.086	Comissionado	Equipe de Apoio
Andrea Miguel Assad Carvalho	972	Efetivo	Equipe de Apoio
Neemias Mercier Loureiro	360	Efetivo	Equipe de Apoio
Marcela Valentim de Vargas	33.828	Comissionado	Equipe de Apoio
Yuri Musso Gramacho Batista	33.404	Efetivo	Equipe de Apoio

a) Comissão 02:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Terciany Cris Bertolini Siqueira	34.017	Comissionado	Agente de Contratação
Denise Ferreira de Araújo	26.494	Efetivo	Equipe de Apoio
Karina Loureiro Del Piero	36.666	Comissionado	Equipe de Apoio
Maria Luiza Depiante Oliveira	34.793	Comissionado	Equipe de Apoio
Petria Noveli Torezani	33.378	Efetivo	Equipe de Apoio
Patrick da Silva Oliveira	33.517	Efetivo	Equipe de Apoio
Murilo dos Santos Campagnaro	34.547	Comissionado	Equipe de Apoio
Daniel Vieira Batista	33.558	Efetivo	Equipe de Apoio

II – Comissão para as modalidades de Licitação: Concorrência com ou sem Registro de Preços, concurso e diálogo competitivo, bem como dos procedimentos auxiliares das Licitações: credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse.

a) Comissão Única:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Terciany Cris Bertolini Siqueira	34.017	Comissionado	Agente de Contratação
Márcia Valéria de Seixas Souza	34.311	Comissionado	Equipe de Apoio
Anilda Evangelista de Souza	33.750	Comissionado	Equipe de Apoio
Juliana Soneghet B.Louzada	29.527	Efetivo	Equipe de Apoio
Valquiria Duarte C.Scarpati	2.408	Efetivo	Equipe de Apoio
Elaine Santos dos Reis	36.698	Efetivo	Equipe de Apoio
Alexandre Rebuszi Zucoloto	2.817	Efetivo	Equipe de Apoio
Estefanie dos Santos Tavares	34.835	Efetivo	Equipe de Apoio
Juliana Estan Graziotti	22.097	Efetivo	Equipe de Apoio

§ 1º No caso de ausências ou impedimentos dos Agentes de Contratação designados, poderá haver substituição pelos membros de cada Comissão, a ser definido



através de Portaria, pelo Secretário de Saúde – SEMSA, no momento da emissão do Edital ou da realização do Pregão.

§ 2º Nos meses em que houver substituição, será devida ao membro substituto somente o valor da gratificação de maior valor, não havendo acumulação de valores.

Art. 3º Os Agentes de Contratação e Presidente, designados nos termos desta portaria, deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos atuais e que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria.

Art. 4º Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas caso seja demandado, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

§ 2º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Os servidores nomeados nos incisos I e II, de ambos os artigos 1º e 2º, para comporem as Comissões de Licitação, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, deverão operar também os procedimentos iniciados através das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, até o encerramento total dos procedimentos.

Parágrafo único. Os servidores nomeados para comporem as Comissões de Licitação, conforme “caput” do artigo, deverão cumprir a carga horária diária mínima de 08 horas, conforme o § 5º do artigo 28 da Lei Municipal n.º 4.406/2023.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º 20.028/2023, de 01/12/2023, bem como as disposições contrárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

